

Indicação nº 13 de 20 de março de 2024.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, e solicita a implantação de farmácia para distribuição de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso município”.

Exmº Sr.
Vereador **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Nesta:

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que nos foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento a presente Indicação, para discussão, e após, seja encaminhado **EXPEDIENTE** à Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando e solicitando para que seja implantado farmácia para distribuição de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 20 dias do mês de março do ano de 2024.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, venho por meio da presente indicação, solicitar a implantação de farmácia para distribuição de medicamentos em todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso município.

A presente propositura, faz necessária para a implantação de farmácia para distribuição de medicamentos a nossa população em todas as Unidades Básicas de Saúde de nosso município, em atenção aos usuários mais carentes, pois sabemos que, a grande parte das pessoas que depende de alguma forma da rede pública de saúde, dificilmente terão acesso a rede comercial de farmácias que, Tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes mais favorecidas e com maior poder de compra.

Desta forma, a Farmácia Básica oferecera medicamentos essenciais a população menos favorecida de nosso município na localidade de seu atendimento de forma rápida e direta, o que além de proporcionar dignidade aos nossos usuários promovera melhorias em sua qualidade de vida, cumprindo assim, o princípio constitucional que assegura o direito à Saúde e a busca do exercício pleno da cidadania, proporcionando a possibilidade do recebimento de seu medicamento após consulta de forma humanizada.

VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Vereadora

